

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2028 /2026****CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR LUCIANO CARLOS MERLO.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR LUCIANO CARLOS MERLO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de maio de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1792731

Conceição da Barra**Contrato****RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, torna público para o conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Processo sob o nº 0129/2026**, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A EXTENSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**, Locatária: Administração de Imóveis Prucoli e Lima LTDA-EPP, CNPJ:15.504.891/0001-90, Valor Global: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais). O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dode) meses, com início em janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditivo.

CidadES:2026.020L0200001.10.0004

Conceição da Barra - ES, 21 de maio de 2026

Luciana Justino das Neves
Agente de Contratações

Itaguaçu**Errata****ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002326/2026

ID CIDADES: 2026.034L0200001.09.0002

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO ART. 74 INCISO III LEI FEDERAL
14.1333/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74 inciso III Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, para que se proceda a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - referente a prestação de serviços técnico especializado em aperfeiçoamento profissional, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio da inscrição no curso 675º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos", no valor de R\$ 2.780,00 (Dois Mil setecentos e oitenta reais).

Onde se Lê: ID CIDADES:
2026.034L0200001.09.0002

Leia-se: ID CIDADES:
2026.034L0200001.10.0006

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002326/2026

ID CIDADES: 2026.034L0200001.10.0006

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO ART. 74 INCISO III LEI FEDERAL
14.1333/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74 inciso III Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, para que se proceda a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - referente a prestação de serviços técnico especializado em aperfeiçoamento profissional, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio da inscrição no curso 675º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos", no valor de R\$ 2.780,00 (Dois Mil setecentos e oitenta reais).

Itaguaçu-ES, 20 de Maio de 2026.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
Presidente da CMI/IT

Protocolo 1792614

Protocolo 1792551

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

